



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 790 – CEP.: 86.960-000 – FONE/FAX: (044) 275-1236 – BARBOSA FERRAZ – PR.

RESOLUÇÃO Nº 003/2003.-

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAURO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, letra b, da Lei n.º 1.191/2002 de 05/12/2002

RESOLVE

Art. 1º:- Fica aberto o orçamento da Câmara Municipal, para o corrente exercício financeiro, para crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.031.0022.2.001 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.11.01.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Funcionários.....10.000,00

Art. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelada igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0103100222.001 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.11.01.01 – Subsídios de Vereadores..... 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL 14 de Novembro de 2003.-



MAURO DE CARVALHO
Presidente

CELSO MARCOS PREISNER
1º Secretário

